



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS*  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*  
*CNPJ N.º 18.194.076/0001-60*  
*Gabinete do Prefeito*

**Ofício nº 20/2026 – GAB/PREF**

Bocaina de Minas – MG, 27 de fevereiro de 2026.

A Excelentíssima Senhora  
Tânia Bemfica  
Presidente da Câmara Municipal  
Bocaina de Minas – MG

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 007/2026.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Com fundamento no Requerimento nº 007/2026, formulado pelos vereadores Wilker Pereira e José Fernando, que trata da instalação das caixas d'água destinadas ao Distrito de Mirantão, seguem os esclarecimentos prestados pelo Poder Executivo Municipal:

Inicialmente, cumpre informar que o Chefe do Poder Executivo Municipal, ao tomar ciência do referido requerimento, entrou imediatamente em contato com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com o objetivo de apurar os motivos pelos quais as caixas d'água, embora já destinadas ao Distrito de Mirantão, ainda não tiveram sua instalação efetivada.

O Poder Executivo reconhece que houve atraso na execução da instalação, especialmente no que se refere a providências que poderiam ter sido realizadas em prazo mais célere. Tal atraso foi agravado no início do corrente ano de 2026, em razão do significativo aumento das demandas emergenciais enfrentadas pela Secretaria Municipal de Obras, decorrentes do período chuvoso, que ocasionou a necessidade de atuação prioritária em diversos pontos do município, comprometendo temporariamente o cronograma previamente estabelecido.

Esclarece-se, ainda, que a Administração Municipal encontra-se, no momento, organizando os materiais necessários à completa e adequada instalação das referidas caixas d'água, bem como ajustando os procedimentos operacionais pertinentes, a fim de assegurar que o serviço seja executado em conformidade com os critérios técnicos exigidos.

*Rua Capitão João Mariano Dias, N° 86, Centro, Bocaina de Minas – MG,*  
*CEP: 37.340-000, e-mail: gabinete@bocainademinas.mg.gov.br, Tel: (32) 3545-0000.*



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS*  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*  
*CNPJ N.º 18.194.076/0001-60*  
*Gabinete do Prefeito*

Dessa forma, informa-se oficialmente que, concluída a aquisição dos materiais pendentes, a instalação das caixas d'água no Distrito de Mirantão será realizada impreterivelmente até o final do mês de março de 2026, restabelecendo-se, assim, o compromisso assumido pelo Poder Executivo com a população local e com esta Casa Legislativa.

Por fim, o Poder Executivo reafirma seu compromisso com a melhoria do sistema de abastecimento de água no Distrito de Mirantão, reconhecendo a relevância da demanda e reiterando que todas as medidas necessárias estão sendo adotadas para a solução definitiva da questão, dentro do menor prazo possível.

Sem mais para o momento, renovam-se protestos de elevada consideração e apreço.

LUZIMAR DE MOURA  
BENFICA:425448666  
91

Assinado digitalmente por LUZIMAR DE MOURA BENFICA:42544866601  
ID: C=BR; CN=LUZIMAR DE MOURA BENFICA:42544866601; O=ICP-Brasil; OU=videoconferencia  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2025.02.27 14:27:08 -02'00'  
Fórm PDF Reader Versão: 2025.3.0

Luzimar de Moura Benfica  
**Prefeito Municipal**